

TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 50/2017

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 61/2014 que entre si fazem a Companhia de Saneamento Municipal - **CESAMA** e a empresa Telealpa Comercial Ltda.

Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA, situada nesta cidade na Av. Rio Branco, 1843 - 10º andar - CNPJ nº 21.572.243/0001-74, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente André Borges de Souza, brasileiro, casado, engenheiro, assina este TERMO ADITIVO, pelo outro lado o Sr. Edilson Ferreira da Silva, brasileiro, casado, CPF 255.556.186-20 representante legal da empresa Telealpa Comercial Ltda - CNPJ nº 26.299.693/0001-56, situada na Av. Raja Gabalia 1686 – 6º Andar – Morro das Pedras – Belo Horizonte/MG, cujo objeto é **prorrogar por mais 12 (doze) meses do prazo contratual**, conforme justificativa de fls. 488 e autorização de fls. 505 do Pregão Presencial nº 13/2014, conforme as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Este Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação por mais 12 (doze) meses do prazo contratual**, ficando prorrogado de 21 de julho de 2017 a 20 de julho de 2018, considerando a justificativa de fls. 488 e autorização de fls. 505 do Pregão Presencial nº 13/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Por força deste instrumento, o valor contratual originário fica acrescido de **R\$ 398.447,76 (trezentos e noventa e oito mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta e seis centavos)**, considerando o reajuste em 1,79%, conforme planilha e cronograma (anexo). O valor total contratado é de R\$ 1.472.088,72 (um milhão, quatrocentos e setenta e dois mil, oitenta e oito reais e setenta e dois centavos).

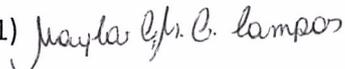
CLÁUSULA TERCEIRA:

Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato nº 61/2014 e demais termos aditivos que não foram alteradas por este instrumento.

Juiz de Fora, 20 de julho de 2017.


André Borges de Souza
Diretor Presidente / CESAMA


Edilson Ferreira da Silva
Telealpa Comercial Ltda

Testemunhas 1) 

2) 
Fabiano dos Santos Mendes
Assessor Jurídico e Contratos
Departamento de Licitações e Contratos



498
TC

ANEXO I – PLANILHA RENOVAÇÃO CONTRATUAL (CONTRATO Nº 61/2014)

Planilha – Correção de 1,79% e Prorrogação por mais 12 meses

Item	TIPO DE SERVIÇO	VALOR ATUAL	CORREÇÃO (IPCA-2,29%) = 1,79%	VALOR TOTAL (12 Meses)
1	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS COM MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E REPOSIÇÃO DE PARTES E PEÇAS DANIFICADAS.	R\$ 32.620,08	R\$583,90	R\$ 33.203,98
	TOTAL MENSAL (A)	R\$32.620,08	R\$583,90	R\$ 33.203,98
	INSTALAÇÃO DO SERVIÇO (B)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	VALOR TOTAL = (12 X A) + B	R\$ 391.440,96	R\$7.006,80	R\$ 398.447,76